



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR 14 DE SETEMBRO DE 2015

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às onze horas em primeira chamada e às onze horas e trinta minutos, em segunda e última chamada, na sede da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre Grama e Indoor, na Rua Buenos Aires, número 93, sala 1211, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor, conforme edital encaminhado aos filiados no dia 28 de agosto de 2015, que se deu nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor (CBHG), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 32 e 34, inciso VI, do estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 14 do mês de Setembro do ano de 2015, as 11h00 em primeira convocação e, às 11h30, em segunda e última convocação, na Rua Buenos Aires, nº 93, sala 1211 Centro – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Alteração do Estatuto da CBHG; Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2015. Sydnei Rocha Presidente. O Presidente da Confederação, Sydnei Rocha, abriu os trabalhos saudando os presentes. Para fins de constatação de quórum, havendo cinco entidades filiadas à Confederação, e estando a Federação de Hóquei sobre Grama e Indoor do Paraná sem direito a voto por não ter realizado competição no ano de 2014, quatro Federações têm direito a voto, estando presentes a Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado do Rio de Janeiro e a Federação de Hóquei Sobre Grama e Indoor do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, de quatro federações filiadas com direito a voto, duas estão presentes, perfazendo um quórum de 1/2. Assim, está atendido o quórum de filiadas para alteração estatutária eis que presentes mais de um terço das filiadas (art. 34, inciso VII, do Estatuto). O Presidente, dando início ao item único da pauta (I – Alteração do Estatuto da CBHG), pediu que um dos representantes das filiadas presentes indicassem um dos membros presentes para presidir os trabalhos, tendo sido indicado o próprio Presidente da CBHG, o que foi aceito por todos os presentes. O Presidente então convidou a mim, Sandro Ferreira, Supervisor Administrativo da Confederação, para secretariar os trabalhos. O Presidente passou a palavra ao Advogado da CBHG, Luciano Hostins (OAB/RJ 157.833, complementar a OAB/SC 10.405), que fez uma explanação sobre as alterações estatutárias decorrentes de exigência da Lei 9.615/98, com as alterações introduzidas pela Lei 13.155/2015 e outras que vêm sendo orientadas pelo Ministério do Esporte. Na sequência, o Presidente da Assembléia abriu a palavra aos presentes para que fizessem seus questionamentos, tendo sido feitos os esclarecimentos solicitados. Foram feitas alterações na minuta inicialmente elaborada.

Sede: Rua Buenos Aires, nº 93 Sala/1210 – Centro – Rio de Janeiro



Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor

Passou-se então à votação das alterações estatutárias, tendo sido as mesmas aprovadas pela unanimidade dos presentes conforme minuta que foi enviada por e-mail a todas as Federações Filiadas, com alterações feitas em assembleia, a cuja íntegra consolidada segue anexa a esta Ata. Foi ainda registrado que foi atendida a exigência do quórum conforme previsto no art. 34, inciso VII, do Estatuto vigente, eis que presentes duas das quatro filiadas com direito a voto (mais de um terço) e as alterações foram aprovadas pela unanimidade das presentes (mais de dois terços). Foram alterados os seguintes dispositivos estatutários: art. 1º, § 8º; art. 14, inciso XV; art. 16; art. 17, inciso VII, §§ 1º e 2º; art. 18, §§ 1º e 4º; art. 21, caput; art. 26, inciso III e parágrafo único; art. 31; art. 32, caput, §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10; art. 33, caput; art. 38, caput e inciso VI; art. 39, §§ 1º e 3º; suprimida a Seção III do Capítulo III, que tratava da Diretoria, renumerando-se as Seções subsequentes e os arts. 40 e seguintes; e art. 62. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, solicitando que eu, Secretário desta Assembléia, lavrasse a presente ata que, lida e tida conforme por todos os presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia, tendo os demais presentes assinado a Lista de Presença que é anexa a esta Ata.


Sydney Rocha

Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei Sobre Grama e Indoor
Presidente da Assembleia


Sandro Ferreira

Supervisor Administrativo da Confederação de Hóquei Sobre Grama e Indoor
Secretário da Assembleia


Luciano Hostins

OAB/RJ 157.833

(Suplementar à OAB/SC 10.405)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL RIO		093245 AA099788
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.		
Matr. 193883		
201509221331128	07/10/2015	
EBCP 17515 ECA	Emol: 140,20 Tributo: 59,91	O Oficial
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico		


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Josef Echer
Escrevente Autorizado
CTPS 97612 Série RJ 112